

Ariel Dias Garcia
Contador - CRC - MS 8532 - 0

Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Controlador Interno

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E2F0DCA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 001/SEMAD/ARH/2018 DE 29 DE JANEIRO
DE 2018**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público Edital 026/2015, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido **considerados aptos em exame médico admissional** e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com a Resolução nº:025/2017, para comparecerem **a posse que acontecerá no dia 01/02/2018, às 17:00 hrs, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro.** Ressaltamos ainda que todos os nomeados deverão comparecer à Integração que será realizada no dia 06/02/2018 às 08:00h, no mesmo local da posse.

Três Lagoas, 29 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

**Anexo I da Convocação 001/2018
Resolução 025/2017**

Cargo: Professor de Educação Infantil			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
032954	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	160,20	121
021566	MICHELLI FERREIRA	160,20	122
035272	JANAINA MONTAGNER	160,20	123
019315	FABIANA DA SILVA CORREA FEFIN	160,20	125
016766	MONICA MARQUES	160,00	127
027153	JULIANA MORAIS NOGUEIRA DIAS	160,00	129
026115	SUELI BARBOSA DA SILVA	160,00	130
022872	MARIA LUIZA LEAO SILVA	160,00	131
035648	FATIMA DE LIMA	160,00	132
026648	OLIVIA LUCAS GONCALVES	160,00	134
025406	GIOVANY VICENTE DA SILVA	159,80	135
023403	VALERIA MILIATI	159,80	136
028089	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	159,80	137
023604	TARCILIA MIRIANE FERREIRA	159,40	138
026934	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	159,40	139
023823	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	159,20	140
017730	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	159,20	141
020769	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	159,20	142
024429	CARLOS ANDRE DE SOUZA	159,20	143
026361	NEIDE DA SILVA LIMA	159,00	144
035656	RUBIA DE SOUZA VIANEZ RODRIGUES	159,00	145
019330	PATRICIA OCHOA LIBERATO	159,00	146
030186	ELENY FERREIRA LOBO	159,00	147
022656	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	158,80	149
026819	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	158,80	150
017308	STEFANIA VASCONCELOS MEDEIROS	158,60	153
023383	IVONETE CONCEICAO RIBEIRO	158,30	154

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:01732082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.080/SEMAD/2018**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de A. L. D. e M. A. M. C. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento de infrações disciplinares previstas no art. 137,VI e VII, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento das infrações disciplinares “*insubordinação grave em serviço*” e “*ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem*” conforme Relatório da Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Prorrogar o afastamento preventivo determinado anteriormente pela Portaria nº 3.902/SEMAD/2018, publicada em 08 de janeiro de 2018 dos servidores A. L. D. e M. A. M. C. por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 152 da Lei nº 2.120/2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:5FE8C6B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 003/SEMEC/RH/2018.**

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº 177/2017, processo 179/2017 referente a adesão à Ata de Registro de Preço nº016/2016 oriunda do Pregão eletrônico nº40/2015 Processo Administrativo nº 23034.005580/2015-24, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Larissa Rodrigues da Silva**, cargo Assessor Técnico da Educação, matrícula 2 - 9326, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos pelo (a) servidor (a) **Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2 - 5095.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.